



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.001, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.024 - EXONERAR Wendel Tomaz Candian, do o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto de Saúde e Programas Sociais, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir de 31.12.2021. Barbacena, 30 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.025 - DESIGNAR Felipe Dorneles Costa, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, a partir de 03.01.2022. Barbacena, 30 de dezembro de 2021.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 130/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Guarda Civil Municipal/GCM. Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96. Processo Licitatório nº 107/2021-Inexigibilidade Licitatória nº 007/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de armamento NÃO LETAL, destinado ao uso efetivo da Guarda Civil Municipal - GCM, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 99.307,55 (noventa e nove mil e trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 30/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Luiz Cláudio Domith de Paula (Comandante da Guarda Municipal - GCM) e Luiz Cristiano Vallim Monteiro(Contratada).Gerência e Fiscalização Contratual: Maikon Sebastião dos Santos Furtado.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

